



**Projeto de Lei nº / 2026**

*Institui o Programa Municipal de Apoio Financeiro para acesso a cursinhos pré-vestibulares e pré-técnicos para estudantes de baixa renda no Município de São Paulo, e autoriza a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Municipal de Apoio Financeiro para acesso a cursinhos pré-vestibulares e pré-técnicos, destinado a estudantes de baixa renda residentes no Município de São Paulo.

**Art. 2º** O Programa tem como objetivo ampliar as oportunidades de acesso ao ensino superior e técnico para estudantes de baixa renda, por meio:

- I - da concessão de auxílio financeiro para custear mensalidades de cursinhos preparatórios;
- II - da celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que ofertem cursos preparatórios gratuitos ou a baixo custo, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade social.

**Art. 3º** A execução do Programa poderá ocorrer:

- I - diretamente pelo Poder Executivo;
- II - por meio de convênios, termos de colaboração, termos de fomento ou instrumentos congêneres celebrados com organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas aplicáveis.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, definindo:

- I - os critérios de elegibilidade dos estudantes beneficiários;
- II - os critérios de seleção e habilitação das organizações da sociedade civil parceiras;
- III - o valor do auxílio financeiro e as formas de repasse;
- IV - os mecanismos de controle, transparência e prestação de contas;
- V - o processo de inscrição, seleção e acompanhamento dos beneficiários.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Vereador André Santos  
(Assinado e datado digitalmente)

**Vereador André Santos**

**Gabinete:** Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

**Contato:** 11 9 4060 6001 – Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br



### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa criar o Programa Municipal de Apoio Financeiro para acesso a cursinhos pré-vestibulares e pré-técnicos, reconhecendo a importância da educação como ferramenta de transformação social e de promoção da igualdade de oportunidades.

O acesso ao ensino superior e técnico é um direito fundamental, mas muitos estudantes de baixa renda enfrentam dificuldades para alcançar esse objetivo, devido à falta de recursos financeiros para custear os estudos em cursinhos preparatórios.

O Programa proposto busca reduzir essa desigualdade, oferecendo auxílio financeiro para que estudantes talentosos e dedicados possam se preparar adequadamente para os exames de ingresso nas universidades e escolas técnicas, aumentando suas chances de sucesso e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta importante proposição.

**Vereador André Santos**

**Gabinete:** Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

**Contato:** 11 9 4060 6001 – Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br